PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA/MS E A EMPRESA MAGNO PARDINI ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Floriano Peixoto, 1000, Bairro Centro, em Anaurilândia/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o n.º 140217 SSP/MS, titular do CPF sob o n.º 967.575.61-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro **MAGNO PARDINI - ME**, CNPJ nº 34.674.716/0001-96, com sede na Av: Hélio Gomes – 4/35, Bairro Village em Lagoinha/SP, CEP: 19.470-000, representada por seu representante legal Sr. **Magno Pardini**, titular do CPF nº 069.623.098-48, e Portador da CI. RG. n.º 19523230 SSP/SP, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA,** ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 11/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027.

2.2. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s) de acordo com a tabela que segue:

EMPRESA	**MAGNO PARDINI - ME**
CNPJ	**34.674.716/0001-96**

Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário reais ATUALIZADO	Valor Total
9 2440	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE **GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL** COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO,	M	420	XXXXXXX	R$ 35,85	R$15.057,00

	MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.**					
10 2441	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE **GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL** COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.**	M	300	XXXXXX	R$ 40,23	R$ 12.069,00
37 2446	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO **DE TENDA PIRAMIDAL**, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, **TAMANHO 8 X 8 M** COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.**	UND	31	XXXXXX	R$ 1.874,92	R$ 58.122,52
38 2450	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE **TENDA PIRAMIDAL**, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM **TAMANHO 4 X 4 M** COM COBERTURAS	UND	30	XXXXXX	R$ 676,39	R$20.291,70

	EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.**					
39 2451	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE **TENDA PIRAMIDAL**, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM **TAMANHO 4 X 4 M** COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.**	UND	30	XXXXXXX	R$ 925,47	R$ 27.764,10
40 2447	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE **TENDA PIRAMIDAL**, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, **TAMANHO 8 X 8 M** COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, **PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.**	UND	25	XXXXXXX	R$ 1.872,83	R$ 46.820,75
VALOR TOTAL						R$ 180.125,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do art 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes das alterações propostas no presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – 01.002.04.123.0026.4007.3.3.90 fontes 1.500 / 1.709

28 – 01.007.12.361.0025.4016.3.3.90 fonte 1.500.1001

4.2. A Administração reserva-se no direito de, ao seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, nos termos da legislação pertinente.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168
Assinado de forma digital por RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168
Dados: 2026.10.22 09:02:29 -03'00'

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MAGNO PARDINI:34674716000196
Assinado de forma digital por MAGNO PARDINI:34674716000196
Dados: 2026.10.22 08:57:29 -03'00'

MAGNO PARDINI ME
MAGNO PARDINI
Contratada

Testemunhas

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES
Data: 22/10/2026 08:59:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA SILVA LIMA
Data: 22/10/2026 09:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br